

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2ABA4B25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.03.03//2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de fevereiro de 2026.

	Maria			
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	15,10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:D50F5F43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.04.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA MARIA DA CUNHA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041778-5 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7B9A6BFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.05.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe “A” Referência “8”, Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de março de 2026 a 06 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:10BB1E00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.02.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar nº 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria nº **033.01.08.2025**, de 01/08/2025, publicada em 04/08/2025, de SANE DARINE SOUSA ALVES, cargo Cozinheiro, matrícula 123772-1, lotado(a) Secretaria de Saúde, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerraria em 31/07/2027, agora retornando a partir de 02/03/2026 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B73ADE40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.03.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA RITA XAVIER MOURA Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041890-0, Classe “B” Referência “02”, Professor Educação Básica II, Matrícula 042047-6 Classe “A” Referência “03” lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de março de 2026 a 04 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal